

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CONCAM-CBT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016


Aprova o Regulamento interno para uso dos Laboratórios de Indústria do Câmpus Cubatão do IFSP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Interno para uso dos Laboratórios de Indústria do Câmpus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Profª. Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko
Diretora Geral em Exercício do Câmpus Cubatão
Presidente do Conselho de Câmpus
Portaria nº CBT 0095/2015 de 06/11/2015

